



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

**PRORROGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS
EDITAL Nº 005/2021**

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais: considerando o temporal que acometeu o município em data de 09 de setembro de 2021, deixando vários locais da cidade sem energia elétrica e sem acesso à internet, RESOLVE:

Prorrogar a inscrição e entrega de documentos para dia 15 de setembro até às 17h00min, bem como alterar o cronograma, como segue:

Atividades	Data
Período de Inscrições	Até às 17h00 do dia 15 de setembro de 2021 no endereço eletrônico https://www.bandeirantes.pr.gov.br/ no link Concursos/PSS, devendo a documentação exigida ser entregue no RH da Prefeitura
Publicação da Relação dos Inscritos	Dia 16/09/2021 a partir das 12h no endereço eletrônico https://www.bandeirantes.pr.gov.br/ no link Concursos/PSS
Prazo de recurso contra as Inscrições Indeferidas	Das 12h00min do dia 16/09/2021 às 12h00min do dia 17/09/2021 no e-mail rh@bandeirantes.pr.gov.br
Publicação da Classificação Provisória	Dia 17/09/2021 a partir das 17h no endereço eletrônico https://www.bandeirantes.pr.gov.br/ no link Concursos/PSS
Prazo para interpor Recurso quanto à lista de Classificação Provisória	Até às 12h00min do dia 20/09/2021 no e-mail rh@bandeirantes.pr.gov.br
Publicação das respostas aos recursos de Classificação Provisória	Dia 20/09/2021 a partir das 17h o endereço eletrônico https://www.bandeirantes.pr.gov.br/ no link Concursos/PSS
Prova Prática	Dias 21/09/2021 à 24/09/2021
Publicação da Classificação Final	Dia 27/09/2021 a partir das 17h no endereço eletrônico https://www.bandeirantes.pr.gov.br/ no link Concursos/PSS
Convocação para Contratação e Entrega de Documentos Comprobatórios	A partir do dia 29/09/2021 a partir das 12h de acordo com a necessidade no decorrer da validade do Processo Seletivo Simplificado - PSS

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal